



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

5º Cronograma Designação Processo Seletivo Simplificado

CARGO: COVEIRO

Data da Designação	Número de Vagas	Classificação	Horário	Local
26/11/2024	1	Edital 001/2024 01 ao 19	09h 30 min	Auditório Interno Secretaria de Municipal de Obras

Cronograma de Vagas

Local	Nº de Vagas	Horário de Trabalho
Cemitério Porto Seguro	1	07h às 19h (12x36)



Conforme Item 7.1 do edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar, no ato da contratação, comprovação dos requisitos abaixo:

DOCUMENTOS PESSOAIS

- I. Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. PIS /PASEP registrado na carteira de trabalho, Cartão Cidadão, extrato do FGTS ou contracheque;
- IV. Comprovante de residência (validade 90 dias contados da data de emissão). Serão aceitos para este fim contas de água, luz, telefone, boleto bancário, declaração de posto médico ou CRAS;
- V. Atestado Médico – ASO (validade 90 dias contados da data de emissão) ou similar conforme estabelecido no item 7.1.
- VI. Certificado de Reservista (Para sexo masculino);
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Comprovante de quitação eleitoral (cópia e original), ou declaração de quitação eleitoral, retira no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma via - validade 90 dias contados da data de emissão);
- VIII. Carteira de trabalho com cópia das duas primeiras páginas e página dos registros de contratos, utilizados para fins de comprovação de experiência profissional;
- IX. Certidão de Nascimento/Casamento ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viuvez);
- X. Cartão de vacina de filhos menores de cinco anos;
- XI. Certidão de Nascimento e CPF, ou Carteira de Identidade de filhos até 21 anos.
- XII. Comprovante de Escolaridade



DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Comprovante de experiência profissional, apresentado em documento oficial da instituição ou organização, devidamente identificado, com discriminação do tempo experiência e/ou carteira de trabalho, conforme item 4.2 do edital PSS 001/2021.

Deverão ser fornecidas, no ato da convocação, 1 (uma) via, para comprovação dos seguintes documentos:

I. Atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão);

II. Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: www.receita.fazenda.gov.br ou na Delegacia da Receita Federal, (validade 90 dias contados da data de emissão);

III. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal), retiradas no site www.tjmg.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

IV. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal), retiradas no site www.trf1.jus.br (validade 90 dias contados da data de emissão);

V. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site www.tse.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

VI. Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

VII. Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site <https://contas.tcu.gov.br/ords>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).